

8

Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 0050.017758.00016/2024-80, Ata de Registro de Preços nº 13/2025/FEM-DICLIC, Pregão Eletrônico nº 90092/2025.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade - 04.122.0024.2072 - Funcionamento da FETEC, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - R\$50.000,00 e 3.3.90.39.00 - R\$ 18.000,00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo de adesão digital nº 006533/2026 - FETEC/SUADM.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 01 de abril de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 013/2026/AME/PRESI

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, e suas posteriores alterações vigentes.

RESOLVE:

ART. 1º Fica exonerado o servidor Guilherme Carneiro Adjuto, do cargo em comissão de Diretor Executivo, DS-2, do quadro de pessoal da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 07 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
Guilherme Carneiro Adjuto
Diretor Presidente - AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 014/2026/AME/PRESI

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, e suas posteriores alterações vigentes.

RESOLVE:

ART. 1º Fica exonerada a servidora Nádia Jaciara de Aguiar Castro, do cargo em comissão de Diretor, CF-1, do quadro de pessoal da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 07 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
Guilherme Carneiro Adjuto
Diretor Presidente - AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

Nº 015/2026/AME/PRESI
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 675921C6F

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, e suas posteriores alterações vigentes.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeada a servidora Nádia Jaciara de Aguiar Castro, do cargo em comissão de Diretor Executivo, DS-2, do quadro de pessoal da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 07 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)
Guilherme Carneiro Adjuto
Diretor Presidente - AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 017382/2025 - AME.

CONTRATO: 179-AME/DIMP/ASJURC/2026.

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO - AME-BV.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23 122 0079 2399, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.370,00 (Mil, trezentos e setenta reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, SOB A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO - AME.

CONTRATADA: G. A. SILVA LTDA

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO, sendo automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima.

ASSINAM: GUILHERME CARNEIRO ADJUTO, DIRETOR PRESIDENTE - AME, COMO CONTRATANTE, E GUILHERMINA ALMEIDA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, G. A. SILVA LTDA.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08444/2026 - AME.

CONTRATO: 177-AME/DIMP/ASJURC/2026.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS, CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS DE ÁGUA POTÁVEL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO - AME BV.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23 122 0079 2399, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.476,84 (Seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, SOB A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO - AME.

CONTRATADA: H. M. SILVA LTDA

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 MESES, CONFORME CLAUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO, sendo automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima.

ASSINAM: LUCIANA SURITA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE - AME, COMO CONTRATANTE, E HIAGO MAIA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, H. M. SILVA LTDA.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

